



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA

OFÍCIO CIRCULAR nº 20/2021/PROEN

Belém, 19 de novembro de 2021.

Aos Diretores Gerais dos *Campi* do IFPA

C/C: Diretores de Ensino, Pesquisa, Extensão e Equipes de Assistência Estudantil

Assunto: **Publicação do Edital 24/2021 – “Projeto Alunos Conectados” – MEC/RNP.**

Prezados (as) Senhores (as),

1. Cumprimentando-os (as) cordialmente, informo que o projeto “Alunos Conectados”, cujo objetivo é o fornecimento de pacote de dados para os alunos da Rede Federal EPCT em condição de vulnerabilidade socioeconômica, para o apoio ao desenvolvimento das atividades acadêmicas de forma remota ou híbrida, durante o contexto de pandemia da Covid-19, por meio de parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).
2. Apesar do cenário de retorno às atividades presenciais, considerando a diversidade dos calendários acadêmicos das instituições para conclusão do semestre letivo 2021/2 e a manutenção da demanda por conectividade nesse período, entende-se de suma importância a prorrogação do projeto.
3. De acordo com as definições do Ministério da Educação (MEC), por meio de ofícios da Sesu e Setec, no dia 16/11/2021, prorrogou, mais uma vez, o projeto Alunos Conectados **até o mês de abril de 2022.**
4. Diante do exposto, comunicamos que será publicado na data de hoje o **Edital 24/2021** para Seleção de estudantes para atendimento com chip/pacote de dados de internet (dados móveis) pelo Projeto Alunos Conectados/MEC/RNP.

5. Poderão ser atendidos (as) pelo projeto estudantes matriculados (as) em cursos presenciais técnicos e de graduação do IFPA, com renda bruta familiar *per capita* mensal de até um salário mínimo e meio que estejam desenvolvendo atividades acadêmicas de ensino em formato remoto ou híbrido.

6. Pedimos atenção a publicação do novo edital devido alterações em alguns itens com nova redação e encaminhamentos, como:

3.3. A operadora de Serviço Móvel Pessoal (SMP) habilitada para atuar no Projeto Alunos Conectados é a Claro.

3.8. É de responsabilidade do Campus a acuidade das informações fornecidas pelos (as) estudantes, não sendo responsabilidade da PROEN realizar verificação adicional quanto o vínculo ou atendimento das regras legais que classificam os (as) estudantes como em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

3.8.1. É da responsabilidade do Campus informar a demanda de chips para atender aos estudantes solicitantes.

3.8.2. O recebimento dos chips pelo campus está condicionado ao quantitativo solicitado, via e-mail institucional, ao Departamento de Assuntos Estudantis.

3.8.3. Uma vez solicitada a quantidade de chips após levantamento realizado pelo Campus, o Departamento de Assuntos Estudantis/PROEN realizará o pedido ao MEC conforme o quantitativo informado.

3.8.4. Não há prazo legal para que o MEC envie os Chips.

7. Não há, no momento, chips reserva na PROEN/Reitoria para entrega imediata.

8. Contamos com o apoio de todos na execução de mais esta ação que será de grande relevância na permanência e êxito de nossos estudantes.

Elinilze Guedes Teodoro

Pró-reitora de Ensino

Portaria nº 539/ 2015-GAB